

DECRETO N 158/2020

**CONCEDE LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO AO Sr EDNAEL CHAVES
CORDEIRO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**


Exma Sra. Prefeita Municipal de Ulianópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município com base no Art. 92 da Lei nº 187/2004.

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de interesses particulares, no período de **17/08/2020** a **16/08/2023**, ao servidor **EDNAEL CHAVES CORDEIRO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Operador Máquinas** lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ulianópolis, em 17 de Agosto de 2020.


Neusa de Jesus Pinheiro
Prefeita Municipal